



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 72/2024

De 22 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Port 72/2024.
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 22/01/24

Rúspoli

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Jusiele Thais Coelho Ruckert e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jusiele Thais Coelho Ruckert, na matrícula 1596, referente a 17 (dezessete) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal